



Edital de Apoio ABEQ a Eventos Técnico-Científicos organizados por estudantes - Ano 2026

1. Objetivo

A Associação Brasileira de Engenharia Química (ABEQ), no cumprimento de uma de suas missões institucionais, tal qual a difusão do conhecimento em Engenharia Química, torna público o presente edital para apoiar a realização de Eventos Técnico-Científicos (ETC), organizados por estudantes, na área, como, mas não limitadas a Semanas de Engenharia Química (SEQs), Seminários, Simpósios, Escolas Avançadas, em instituições de ensino superior no Brasil, ao longo do ano de 2026.

2. Apoio Institucional

A ABEQ apoia institucionalmente ETC da área no país, por meio de:

1. Autorização para uso e exploração da marca ABEQ;
2. Disponibilização de sua rede de contatos acadêmicos, profissionais e empresariais (network);
3. Divulgação do evento nas redes sociais e meios oficiais da ABEQ;
4. Apoio à captação de recursos, entre outros, junto a empresas, a editais de agências de fomento e a entidades de classe.

3. Recursos Apoiados

1. Esta chamada dispõe de recursos no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
2. Cada proposta poderá ser apoiada com recursos de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
3. Somente será admitida uma única proposta por proponente/IES neste ano.
4. A ABEQ, na disponibilidade orçamentária, poderá, suplementarmente, apoiar propostas aprovadas com o fornecimento de materiais institucionais (canetas, ecobags, blocos de anotações), o envio de palestrantes, dentre outros recursos, no que couber.

4. Público-alvo

Poderão submeter propostas organizadoras de ETCs provenientes de:

1. Ligas Estudantis da ABEQ;
2. Representações Regionais da ABEQ;
3. Diretórios ou Centros Acadêmicos de engenharia química;
4. Comissões independentes, desde que vinculadas a instituições de ensino superior (IES) com curso de engenharia química.

Da comissão organizadora do evento, sua presidência, vice-presidência e tesouraria, ou ocupações funcionais equivalentes, bem como o(a) docente responsável pela tutoria do evento, devem estar em dia com a anuidade na ABEQ.

5. Critérios de Priorização

A seleção das propostas levará em consideração:

1. Eventos organizados e conduzidos por Ligas Estudantis ABEQ ou Regionais ABEQ;
2. Distribuição regional equitativa, de forma a contemplar diferentes regiões do país;
3. Histórico de impacto e relevância do evento junto à comunidade acadêmica e profissional local.
4. Comissões organizadoras que tenham todos os seus membros como associados da ABEQ.

6. Documentação necessária

Para participar da seleção, as comissões organizadoras de ETCs devem enviar Projeto de detalhamento das atividades previstas na ETC, conforme descrito no ANEXO I.

7. Envio da candidatura

As candidaturas deverão ser enviadas exclusivamente através do preenchimento completo do formulário, conforme descrito no ANEXO I.

O prazo para submissão será o estabelecido no Cronograma (item 10).

8. Contrapartidas

As instituições ou comissões organizadoras contempladas deverão:

1. Incluir a marca da ABEQ em todos os materiais gráficos, digitais e de divulgação do evento;
2. Existindo regional da ABEQ constituída no Estado onde será efetuado o evento, deve haver participação de membros daquela regional, ou por esta indicada, com uma palestra, mesa-redonda e/ou atividade acadêmico-científica no evento;
3. Existindo Ligas Estudantis da ABEQ constituídas no Estado onde será efetuado o evento, deve haver participação de membros de, pelo menos, uma Liga Estudantil com uma palestra, mesa-redonda e/ou atividade acadêmico-científica no evento;
4. Marcar e divulgar o evento nas redes sociais oficiais da ABEQ;
5. Elaborar e encaminhar relatório de prestação de contas, descrevendo as atividades realizadas e o uso dos recursos;
6. Produzir um artigo de difusão de conhecimento a ser publicado em edição da Revista Brasileira de Engenharia Química (REBEQ), sob monitoramento do tutor da Liga Estudantil ou coordenador da ABEQ Regional, quando existentes, ou Docente responsável pela ETC, em casos de ausência de Ligas Estudantis ABEQ ou ABEQ Regional;
7. Compartilhar registros (fotografias, vídeos, relatórios) que possam ser utilizados pela ABEQ em materiais institucionais.

9. Processo de seleção e resultado

A análise será realizada por uma Comissão Avaliadora designada pela ABEQ, observando os critérios descritos no item 5. As propostas serão pontuadas e avaliadas conforme os seguintes critérios e pontuações:

- Eventos organizados e conduzidos por Ligas Estudantis ABEQ ou Regionais ABEQ (10 pontos);
- Membros da equipe organizadora com o pagamento da anuidade em dia (1 ponto para cada membro cadastrado com anuidade em dia, sendo que não será contemplado em duplicidade no caso de ligas estudantis);
- Prestação de contas em dia, caso já tenham recebido apoio da ABEQ em evento anterior). (10 pontos).
- Número de atividades presenciais previstas no evento:
 - Cursos (2 pontos por curso);
 - Visita técnica (1 ponto por visita);
 - Mesa redonda (2 pontos por atividade);
 - Palestra (1 ponto por palestra);
 - Demais atividades (1 ponto por atividade).
- Número de dias do evento (1 ponto por dia);
- Número de participantes externos em atividades presenciais prevista (1 ponto por participante externo)

As propostas serão ordenadas conforme a pontuação acima e contempladas conforme disposição orçamentária da ABEQ, conforme **Item 3**.

A falta de qualquer item da documentação solicitada, descrita no item 6, implica na desclassificação da candidatura.

O resultado final será publicado em veículos de comunicação oficiais da ABEQ, site (www.abeq.org.br) e redes sociais (@abeq_br), e por e-mail, e as organizadoras contempladas receberão orientações sobre o recebimento do apoio concedido.

10. Cronograma

1. Submissão de propostas: até 30 de abril de 2026;
2. Resultado da seleção: até 30 de maio de 2026;
3. Envio da prestação de contas: até 45 dias após a realização do evento.

11. Disposições Finais

1. O apoio financeiro será concedido mediante disponibilidade orçamentária da ABEQ;
2. O não cumprimento das contrapartidas e/ou prestação de contas, gerará inadimplência, inviabilizando apoios futuros para a mesma instituição ou comissão organizadora;
3. Casos omissos ou não previstos neste regulamento serão avaliados pela Diretoria da ABEQ.

São Paulo, 28 de março de 2026.

Associação Brasileira de Engenharia Química – ABEQ

Diretoria Executiva

ANEXO I – Formulário de Submissão de Projeto ETC

Preencher a proposta por meio do [link](#)